

Prefeitura Municipal de Pereiras LS. Nº 09

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Este contrato tem por objetivo a contratação para apresentação artística de cunho musical, para o dia 18 de fevereiro de 2023, do artista "André Pupe", contendo repertório, qualidade e músicos integrantes.

DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o n° 46.634.622/0001-72, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **MIGUEL TOMAZELA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 7.972.287 e do CPF n° 835.122.928-87.

DO CONTRATADA: ANDRE LUIZ DO AMARAL 34653150818, inscrita no CNPJ nº 28.736.665/0001-87, neste ato representada por **ANDRE LUIZ DO AMARAL**, portador do RG nº 29.674.067-6 SSP/ SP e do CPF nº 346.531.508-18.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da contratação ser feita diretamente com a empresa e a mesma ser consagrada pela opinião publica regional.

DO VALOR: Para fins de remuneração aos serviços prestados estabelece o valor de R\$ 8.210,00 (oito mil duzentos e dez reais).

DO PRAZO: Da assinatura do contrato até execução completa dos serviços contratados, a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, inciso III da Lei N° 8.666/93.

Pereiras, 17 de Janeiro de 2023.

ANA CAROLINA GAZZOLA MARCELO SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

MIGUEL TOMAZELA PREFEITO MUNICIPAL